



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DECRETO N. 09/2024

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Chefe do Poder Legislativo de Barracão, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º: Devido ao Decreto Legislativo n. 272/2024, expedido pelo Poder Executivo, fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro no Poder Legislativo de Barracão, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º: Havendo necessidade, o Diretor Geral poderá escalar servidor responsável por plantão de atendimento.

Art. 3º: O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barracão/PR, 23 de outubro de 2024.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE